

# Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

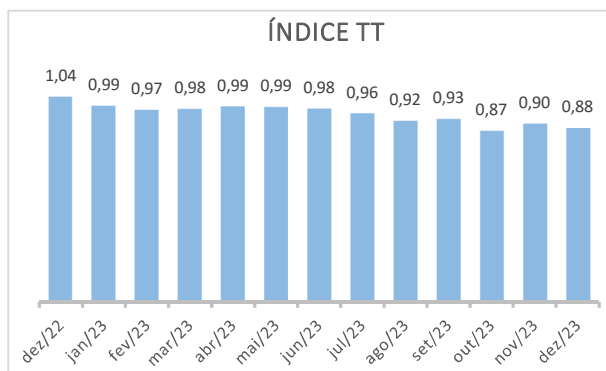
Índice TT  
Dezembro 2023

0,88

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº62 | Dezembro 2023 |

Índice de Trabalho Temporário  
0,88

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de dezembro de 2023 situou-se em 0,88. Em relação a dezembro de 2022, foram colocadas menos 3 792 pessoas (número de colocações em dezembro de 2023: 28 202). O número de contratos celebrados corresponde ao valor mais baixo desde agosto de 2020 (aproximadamente 40 meses).

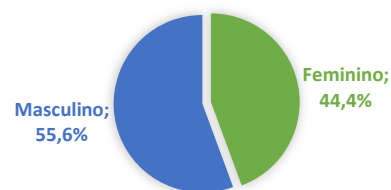


No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,95. Este valor corresponde a um dos valores mais baixos dos últimos três anos. Existe por este motivo um sinal de evolução menos favorável do setor na medida em que decréscimo de contratos ativos no mês passado junta-se uma diminuição da faturação global associada a esses contratos.

Índice do valor total dos vencimentos brutos  
0,95

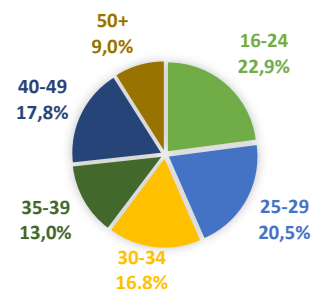
Face ao mês anterior, em termos de caracterização dos trabalhadores em termos de género existiu uma manutenção da distribuição. Esta percentagem cifrou-se em 44,4% (o que compara com 44,7% no mês anterior).

## GÉNERO

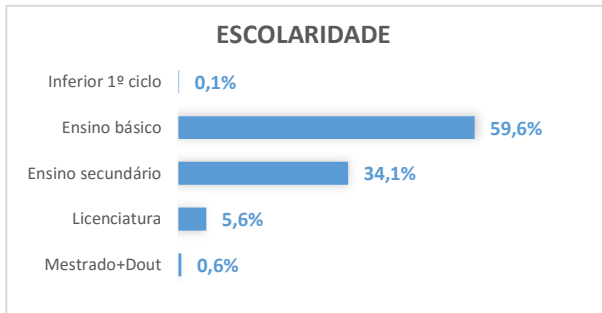


Cerca de 43,4% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Tal como já havia sido observado nos meses anteriores, não existem diferenças significativas a assinalar.

## GRUPO ETÁRIO



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (59,6% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 34,1%. Estes valores representam um retrocesso na tendência observada nos últimos meses. No mês de dezembro ocorreu um aumento da categoria mais representada (ensino básico) em aproximadamente 2 p.p. em termos da proporção de contratos celebrados.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” representando 20,2% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor dos “Estabelecimentos hoteleiros” (9,4%), o setor das “Actividades de serviços de apoio prestados às empresas” (5,8%), o setor das “Actividades de serviços administrativos e de apoio” (4,9%) e o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (3,8%).

### Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	20,2%
2	Estabelecimentos hoteleiros	9,4%
3	Actividades de serviços de apoio prestados às empresas	5,8%
4	Actividades de serviços administrativos e de apoio	4,9%
5	Fabricação de artigos de matérias plásticas	3,8%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 27,9%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (19,1%), “Assistentes na preparação de refeições” (8,0%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (7,5%) e “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (7,0%).

### Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	27,9%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	19,1%
3	Assistentes na preparação de refeições	8,0%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	7,5%
5	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	7,0%

### Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**  
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até dezembro de 2023 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**  
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**  
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**  
Nuno Crespo e Nádía Simões.